

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO
SUL

TERMO DE ANULAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 011/2012
PREGÃO PRESENCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, com base no Art. 53 da Lei nº 9.784/99 de 29 de Janeiro de 1999, combinado o Art. 49 da Lei nº 8.666/63 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações resolve:

A N U L A R o Processo Licitatório nº **011/2012** – Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Locação de veículo com capacidade mínima para 06 (seis) passageiros, 0km, ano/modelo 2012, tendo em vista que foram detectados vícios insanáveis quanto a data prevista para abertura dos envelopes do respectivo Processo Licitatório.

São Francisco do Sul, 12 de Junho de 2012.

ALDAIR NASCIMENTO DE CARVALHO
DIRETOR DA FUCISF